



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 01

PROJETO DE LEI Nº 024/ 2010

**“Atribui denominação a Vias
Públicas no Conjunto
Habitacional Prefeito Sr. Luiz
Lopes Fernandes”.**

**A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu
Prefeito Municipal sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:**

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas no Conjunto Habitacional Prefeito Sr. Luis Lopes Fernandes:

- 1. I – a rua “A” passa denominar-se: “Rua Minervina de Faria Souza”;**
- II – a rua “B” passa denominar-se: “Rua José Benedito Bernardes”;**
- III – a rua “C” passa denominar-se: “Rua Pedro Eufrásio de Carvalho”.**
- VI – a rua “E” passa denominar – se: “Rua João Fernandes Filho”.**

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação das placas com o nome das ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam - se as disposições em contrário

Natércia, 20 de setembro de 2010.


José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal

José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal
CPF: 625.099.006-25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dos Nobres Edis, trata se de dar denominação a vias publicas do Conjunto Habitacional Prefeito Sr. Luis Lopes Fernandes, construído pela COHAB. Os Nomes escolhidos tratam - se de pessoas que muito colaboraram no crescimento de nosso município, no entanto, é uma simples forma de homenageá-las.

Essas, em síntese, as razões que motivaram a apresentação do presente projeto de lei, esperando uma boa acolhida por este Poder Legislativo.

Natércia, 20 de setembro de 2010.



JOSE AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

José Airton Junho dos Reis
Prefeito Municipal
CPF: 625.099.006-25

DISTRIBUIÇÃO TERRENO		ÁREA (Ha)	%	SISTEMA VIÁRIO		LARGURA MÉDIA	CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA FOLHA, <u>03</u>
DE DOMÍNIO PÚBLICO	SISTEMA VIÁRIO			FAIXA ROLAMENTO			
	ÁREA INSTITUCIONAL			CALÇADA			
	ÁREA VERDE/PRAÇA						
DE DOMÍNIO PRIVADO	HABITAÇÃO (b)			LOTES		Nº DE LOTES	ÁREA MÉDIA(m²)
	EQUIPAMENTO			RESIDENCIAL			
				EQUIPAMENTO			
				COMERCIAL			
				INDUSTRIAL			
TOTAL (a)				100,00	TOTAL		

POPULAÇÃO PREVISTA (c)=	Hab.	DENSIDADE REF. A ÁREA	BRUTA (c/a)=	Hab/Ha	LÍQUIDA (c/b)=	Hab/Ha
-------------------------	------	-----------------------	--------------	--------	----------------	--------

EDIFICAÇÕES	Nº DE UNIDADES	ÁREA DE CONSTRUÇÃO		Nº DE LOTES	ÁREA MÉDIA (m²)	ÁREA TERRENO (m²) (e)
		UNIDADE	TOTAL (d)			
PADRÕES HABITACIONAIS	MG-80-1-2-36		36,27			
TOTAL						

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (d/e) =	TAXA DE OCUPAÇÃO HABITACIONAL =	%
----------------------------------	---------------------------------	---

OBS.: DETALHE DE LOCAÇÃO

LARGURA LOTES A (m)	AFAST. LATERAL B (m)
10,00	2,75
10,50	3,00
11,00	3,25
11,50	3,50
12,00	3,75

- NOS LOTES DE ESQUINA A ÁREA DE SERVIÇO NUNCA DEVERÁ ESTAR VOLTADA PARA A RUA.
- NOS DEMAIS LOTES A ÁREA DE SERVIÇO DEVERÁ ESTAR VOLTADA PARA A LATERAL DE COTA MAIS BAIXA.
- VER DIRETRIZES BÁSICAS DE IMPLANTAÇÃO.
- A e B CONFORME TABELA.
- PARA VALORES (A) INTERMEDIÁRIOS, ADOTAR O IMEDIATAMENTE ACIMA.
- (*) EXCETO ONDE INDICADO.

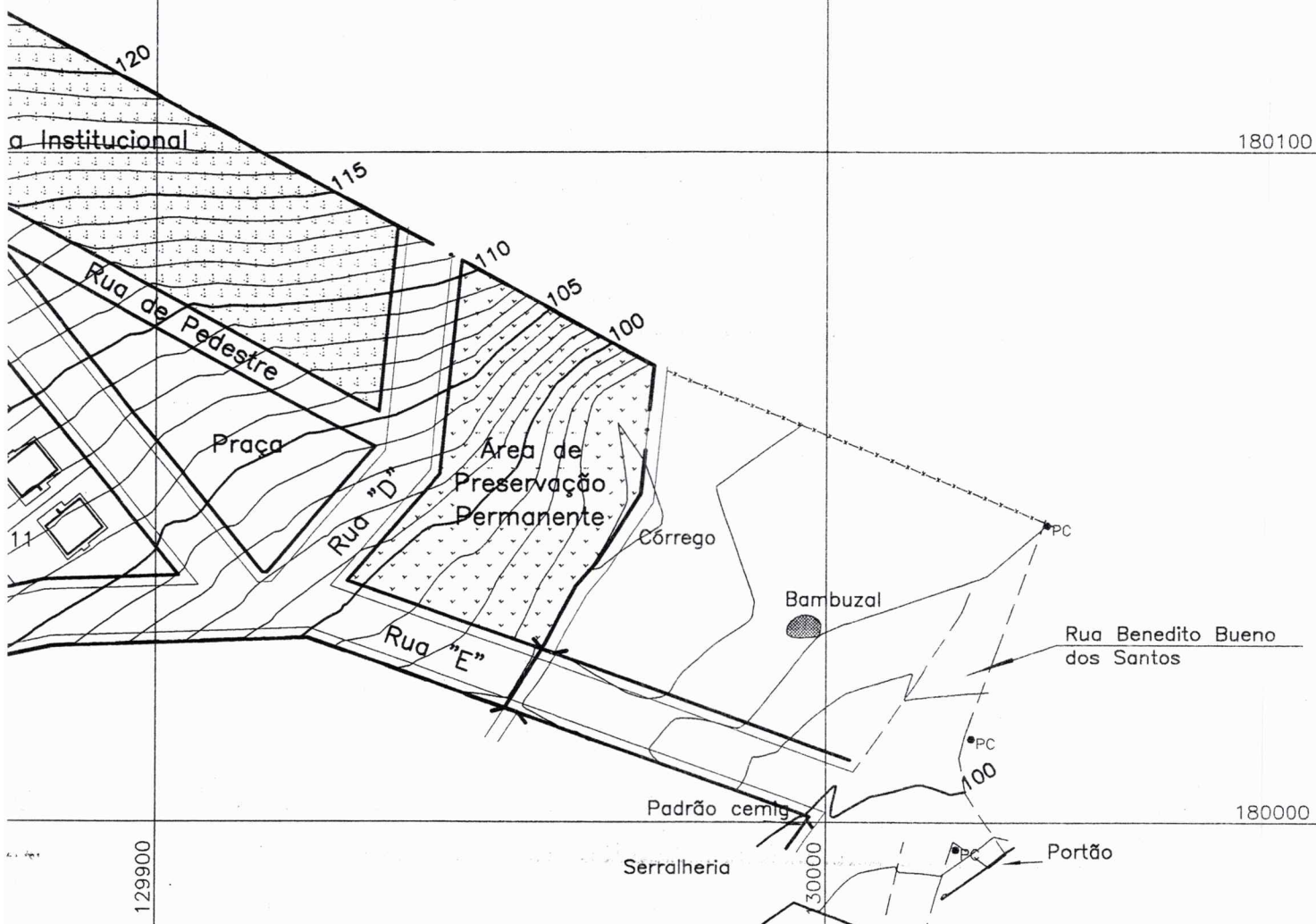
APROVADO

Em: __ / __ / __

	COHAB - MG	ESTADO DE MINAS GERAIS
	IMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO

P R O J E T O U R B A N Í S T I C O

DISCRIMINAÇÃO PLANTA COM LOCAÇÃO DAS UNIDADES (PROJETO ORIGINAL DA PREFEITURA)	DESENHO Nº	DATA	ESCALA	DESENVOLVIMENTO
	01/02	MAIO/09	1:1000	FÁTIMA
	GPJ	REFERÊNCIA	CÓD. PROJ.	CAPÍTULO
PROJETO	GERÊNCIA DE PROJETOS		DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO	
CLÁUDIO G. BELEZA - CREA MG 15.265/D MARIA LÚCIA T. COSTA - CREA MG 43.775/D JOSÉ ANTÔNIO C. CINTRA - CREA MG 25.918/D				



REVISÃO	DATA	RESPONSÁVEL	APROVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO

180200

Rua "A"

Área Remanescente

140

135

130

180100

valô

Rua "C"

Rua "B"

Rua "A"

180000

129700

129800

valô

